



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

CONTRATO Nº 202303030001

Dispensa Nº 2023022701 CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023020202 CMP

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E ANA MARY GOMES
RIBEIRO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede no(a) Rua 02, Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos, S/N, CENTRO, Paramoti / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 00.753.773/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANA MARY GOMES RIBEIRO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 06.058.425/0001-38, sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLAYTON HENRIQUE LUZ DE SOUSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 042.256.643-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023020202 CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023022701 CMP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	GRAMPO P/GRAMPO 26/6	ACC	CAIXA	12.0	14,00	168,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0					
2	PAPEL A4	REPOST	RESMA	120.0	31,80	3.816,00
	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
3	CLIPS 2/0	ACC	CAIXA	12.0	15,82	189,84
	CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 2/0, NIQUELADO, ACO.					

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

4	CANETA AZUL	COMPACTO R	CAIXA	2.0	44,25	88,50
	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
5	CANETA PRETA	COMPACTO R	CAIXA	2.0	43,00	86,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
6	CANETA VERMELHA	COMPACTO R	CAIXA	2.0	45,60	91,20
	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES					
7	FITA GOMADA	ADERE	ROLO	12.0	10,60	127,20
	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 24MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.					
8	MARCA TEXTO VERDE	CIS LUMINI	UNIDADE	20.0	2,70	54,00
	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
9	Lápis preto	NOBRE	CAIXA 144 UN	1.0	28,55	28,55
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1 E Nº 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
10	Fita adesiva	TECTAPE	ROLO 100 M	12.0	7,03	84,36
	FITA ADESIVA, LARGURA: 18 MM, MATERIAL: CREPE, TIPO: ADESIVA					
11	Envelope	KRAFT	PACOTE	1.0	91,41	91,41
	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, GRAMATURA: 80 G/M2; PACOTE 100UN					
12	Álcool etílico limpeza de ambientes	MULTI ALCOOL	L	12.0	9,05	108,60
	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO					
13	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL	UNO LAR	L	6.0	19,97	119,82
	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%					
14	Limpador impurezas	VEJA	FRASCO 500 ML	12.0	6,34	76,08
	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACRÍLICO, POETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NEUTRO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSERVAÇÃO DE PISOS, BAIXO NÍVEL ESPUMA, REMOVEDOR					
15	Detergente	LIMPOL	FRASCO 500 ML	12.0	2,72	32,64
	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO					
16	Papel higiênico	FLORAL	PACOTE 04 UN	24.0	5,35	128,40

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Angela



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Juventude e Trabalho!

	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA					
17	Sabão pó	ALA	PACOTE	6.0	5,35	32,10
	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL					
18	Água sanitária	QBOA	L	24.0	3,97	95,28
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.					
19	Palha aço	ASSOLAN	PACOTE 08 UN	4.0	3,00	12,00
	PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
20	Sabonete líquido	CORPO DOURADO	L	4.0	14,45	57,80
	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA					
21	Toalha rosto	FM ATACADO	UNIDADE	6.0	16,60	99,60
	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO					
22	Cesto lixo	IBAP	UNIDADE	2.0	42,39	84,78
	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
23	Rodo	CONDOR	UNIDADE	2.0	14,74	29,48
	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
24	Vassoura	LINDONA	UNIDADE	2.0	12,97	25,94
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,30 M					
25	Escova limpeza geral	CRISTAL	UNIDADE	2.0	4,20	8,40
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, COMPRIMENTO: 7 CM					
26	Desodorizador	GLADE	FRASCO 360 ML	24.0	15,72	377,28
	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
27	Desinfetante	URCA	L	60.0	7,00	420,00
	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO: 1,40%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA					
28	Saco plástico lixo	LEO LAR	UNIDADE	36.0	4,12	148,32
	SACO PLÁSTICO LIXO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
29	Água mineral natural	MARÁGUA	GARRAFO 20 L	96.0	6,12	587,52
	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNAVEL.					

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Juventude e Trabalho!

30	Água mineral natural	SANTA SOPHIA	GARRAFA 500 ML	576.0	1,25	720,00
	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
31	Açúcar	WC	Q	36.0	4,54	163,44
	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
32	Café	SANTA CLARA	PACOTE 500 G	48.0	8,78	421,44
	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL					
33	Biscoito	FORTALEZ A	PACOTE 360 G	34.0	7,18	244,12
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
34	Biscoito	MARILAN	PACOTE 400 G	50.0	7,54	377,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: TIPO RETANGULAR, SABOR: QUEIJO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO					
35	BANDEJA INOX	TRAMONTI NA	UNIDADE	1.0	125,83	125,83
	PEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO.					
36	BANDEJA DE PLÁSTICO 37X20CM	UTIL BAZAR	UNIDADE	1.0	27,00	27,00
	BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37X20.2X2.5CM					
37	BANDEJA DE PLÁSTICO 41,5X29CM	UTIL BAZAR	UNIDADE	1.0	33,14	33,14
	BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,5X29X2,8CM.					
38	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA	MARATA	UNIDADE	48.0	6,84	328,32
	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
39	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	MARATA	UNIDADE	10.0	4,68	46,80
	COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
40	TACA TIPO PAULISTA PARA AGUA 250ML	NADIR	UNIDADE	12.0	9,05	108,60
	COPO PARA ÁGUA TIPO TACA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML.					
41	XICARA DE CHA VIDRO APROX. 75ML	ATENAS	UNIDADE	12.0	6,94	83,28
	XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 75 ML, EM MATERIAL VIDRO.					
42	GARRAFA DE CAFÉ	UTIL BAZAR	UNIDADE	2.0	95,62	191,24
	GARRAFA TERMICA INOX PT 1.9L					
43	PRATO SOBREMESA	DURALEX	UNIDADE	15.0	9,12	136,80
	PRATO DE SOBREMESA VDR MENU BR RED 19CM.					
44	CAFETEIRA	JR ALUMINIO	UNIDADE	1.0	55,38	55,38

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

CAFETEIRA ITALIANA DE CAPACIDADE NO MINIMO 1L	
	Valor total: 10.331,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de março de 2023 e encerramento em 28 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.331,49(dez mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, na classificação abaixo: 99.001.9901.01.031.0001.2.115 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, R\$ 4.825,06 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 1.136,39 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 1.856,52 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 2.513,52 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023022701 CMP.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023022701 CMP.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAMOTI** Juventude e Trabalho!

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023022701 CMP.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023022701 CMP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023022701 CMP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023022701 CMP.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARAMOTI/CE, 03 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ/MF Nº 00.753.773/0001-49
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE


ANA MARY GOMES RIBEIRO

CNPJ/MF Nº 06.058.425/0001-38
CLAYTON HENRIQUE LUZ DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

06.058.425/0001-38
ANA MARY GOMES RIBEIRO
Tv. Pedro Camelo, 370 - Vicente Paulo
CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE
E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535